

## PORTARIA Nº 059/2022 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 020/2022 UDESC/UAB publicado,

### RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 020/2022 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Professor Supervisor de Estágio para o curso de Pedagogia a distância (interno), conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
NÃO HOUVE CANDIDATO COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Lourival José Martins Filho** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou anexo preenchido e cópia de documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF)

Art. 3 - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2022.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC